



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **DECISÃO N.º 1.472/2010**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052068/10-65,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **DIREITO EMPRESARIAL (Macaé)**, do Departamento de Direito Privado, no qual foi considerada não habilitada a única candidata inscrita *MARIA DO SOCORRO KROISS*, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2010.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria